

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 14/2025

Assunto: “Autoriza a Câmara de Santana de Parnaíba a aderir a uma plataforma de bem estar integral para os servidores efetivos e comissionados e dá outras providências.”

Autoria: A Mesa.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através de seus integrantes infra-assinados, vem, pelo presente, com fulcro nos artigos 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, em conformidade com as suas atribuições legais, externar parecer atinente à matéria acima epgrafada.

I. RELATÓRIO

A propositura em exame visa dispor sobre “Autoriza a Câmara de Santana de Parnaíba a aderir a uma plataforma de bem estar integral para os servidores efetivos e comissionados e dá outras providências.”

É o relatório.

II. CONCLUSÃO

A matéria tem o escopo precípua de Autorizar a Câmara de Santana de Parnaíba a aderir a uma plataforma de bem estar integral para os servidores efetivos e comissionados e dá outras providências.”

III. VOTO

Do ponto de vista jurídico, constitucional e redacional, nada obsta a apreciação pelo Colendo Plenário do presente Projeto de Resolução, que para sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sessão, conforme dispõe o § 4º, do Artigo 41, da Lei Orgânica do Município, em única discussão e votação.

Santana de Parnaíba, 13 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ADALTO SILVA SANTOS
Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI
Vice-Presidente

JEANETTE COSTA DE FREITAS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 13/11/2025 09:46

Checksum: **D200E5768A2ECCFCB2005BE1783D6CB61D0A45B8D3696C28179D4B682979724A**

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 13/11/2025 10:05

Checksum: **C7F9DEE2BC98A373B9DB9028B10B04A414A3477F15D251800C9080F99951A673**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 13/11/2025 13:09

Checksum: **69825C53FF45C5B5E21DED336E4D5C660F637F9357F4FC442D10E871F159984C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.